



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 17

DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 718.591,59 (Setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), e dá outras providências).*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura do Município de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 718.591,59 (Setecentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão as seguintes classificações:

02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.010 Manutenção Atenção Básica da Saúde

33.90.30 - FR 5 - C.A. 300.0028 – PMAQ Prog. Melhoria Acesso Qualidade At. Básica ...R\$ 9.210,00

33.90.39 - FR 5 – C.A. 300.0028 – PMAQ Prog. Melhoria Acesso Qualidade At. Básica...R\$ 9.199,23

44.90.52 - FR 5 – C.A. 300.0009 – Incentivos PSF.....R\$ 20.000,00

33.90.30 - FR 5 – C.A. 300.0029 – Piso Var. Vigilância Saúde – Pratica Esportes.....R\$ 20.824,35

44.90.52 - FR 5 – C.A. 300.0029 – Piso Var. Vigilância Saúde – Pratica Esportes.....R\$ 62.770,00

33.90.39 - FR 5 – C.A. 300.0030 – PAB Fixo – Prog.Requalif. de UBS.....R\$ 6.563,45

33.90.39 - FR 5 – C.A. 300.0030 – PAB Fixo – Prog.Requalif. de UBS.....R\$ 26.253,80

44.90.52 – FR 5 – C.A. 300.0031 – Conv. Min. Saúde – Aquis. Equipamentos.....R\$ 345.799,27

10.301.0009.1.001 Constr. Inst. Ampl. Ref. Área da Saúde

44.90.51 – FR 5 – C.A. 300.0032 – Constr. Polos Academia Saúde.....R\$ 80.000,00

44.90.51 – FR 5 – C.A. 300.0032 – Constr. Polos Academia Saúde.....R\$ 20.347,63

10.302.0010.2.011 Entidades Hospitalares

33.90.39 – FR 5 – C.A. 300.0036 – Cirurgias Eletivas Comp. I.....R\$ 51.766,98

33.90.39 – FR 5 – C.A. 300.0037 – Cirurgias Eletivas Comp. II .....R\$ 32.928,48

33.90.39 – FR 5 – C.A. 300.0038 – Cirurgias Eletivas Comp. III.....R\$ 32.928,40

TOTAL.....R\$ 718.591,59



## Prefeitura do Município de São Pedro

Art. 2º Os Recursos para cobertura do presente crédito especial serão os provenientes de:

I - Superávit financeiro, conforme inciso I do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.....R\$ 612.337,79;

II - Excesso de arrecadação, conforme inciso II do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, referente a recursos a serem transferidos pelo Ministério da Saúde.....R\$ 106.253,80.

Art. 3º Fica autorizado, se necessário for, o remanejamento de uma categoria econômica para outra, dentro do mesmo código de aplicação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes no artigo 1º desta Lei, até o limite dos repasses a serem efetuados e Renda de Aplicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edís trata da abertura de crédito especial referente a saldos de exercício anterior de recursos vinculados que não foram aplicados, no total de R\$ 612.337,79. Temos a considerar ainda o valor de R\$ 106.253,80, que trata de recursos a serem repassados no exercício de 2013 pelo Ministério da Saúde, a saber: R\$ 26.253,80 - código de aplicação 300.0030 (PAB Fixo – Prog. Requalif. de UBS) e R\$ 80.000,00 - código de aplicação 300.0032 (Construção de Polos Academia Saúde).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal